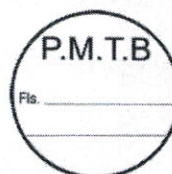




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 81/2024
PROTOCOLO Nº 583739/2024

PUBLICADO

Edição nº: 2548

Data: 19/03/25 Pág. 10
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO TIBAGI - COOPERVATI, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin 37, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RITA MARA DE PAULA ARAÚJO**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do Registro de Identidade Civil n.º 30677250 SSP-PR e do CPF/MF n.º 514.049.159-15, residente e domiciliada nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO TIBAGI - COOPERVATI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.814.270/0001-48, com sede na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 165, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, **ILARIO CIZANSKA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

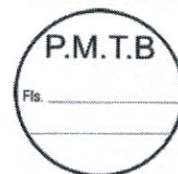
O objeto do instrumento originário refere-se à aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, para atendimento ao programa Feira do Bem, conforme termo de referência.

CODIGO IPM	ITEM	QUANT.	UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6021	Abacate manteiga extra, gráudo, com casca e polpa intacta e tamanho desenvolvido e uniforme.	1146	Kg	R\$ 5,38	R\$6.165,48
21404	Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	2946	Kg	R\$ 2,38	R\$7.011,48
5932	Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	9066	Kg	R\$ 2,71	R\$24.568,86
5989	Batata doce extra in natura, casca lisa, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4890	Kg	R\$ 3,70	R\$18.093,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



5909	Beterraba extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4500	UN	R\$ 2,30	R\$10.350,00
5911	Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	5316	Kg	R\$ 1,94	R\$10.313,04
5840	Goiaba Vermelha extra, in natura, meio verde com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	2004	UN	R\$ 8,88	R\$17.795,52
5927	Laranja pera extra, in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	4224	Kg	R\$ 3,37	R\$14.234,88
21499	Mandioca- aipim de primeira, in natura, com casca, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie.	3228	Kg	R\$ 2,64	R\$8.521,92
28245	Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	3114	Kg	R\$ 2,42	R\$7.535,88
26081	Pimentão in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	1446	Kg	R\$ 5,14	R\$7.432,44
6033	Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	2502	Kg	R\$ 2,32	R\$5.804,64
5963	Tangerina ponkan extra, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme	1878	Kg	R\$ 2,85	R\$5.352,30
28249	Tomate tipo salada extra graúdo, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	4092	Kg	R\$ 4,80	R\$19.641,60
TOTAL					R\$162.821,04

Parágrafo único. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação contratual, nos termos da Lei nº 14.133.

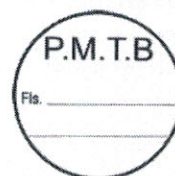
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato por mais **06 (seis) meses**, nos termos do art.106, I, da Lei nº 14.133.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor correspondente ao período que ora se prorroga é de **R\$ 162.821,04** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta do elemento orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
289	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	000	PRÓPRIA
290	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	555	PRÓPRIA
289	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	5111	PRÓPRIA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

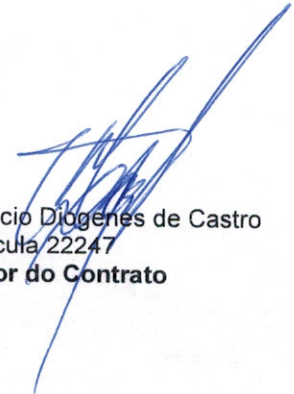
Telêmaco Borba, 11 de março de 2025.


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.170.240/0001-04
Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

COOPERATIVA DA
AGRICULTURA
FAMILIAR E ECONOMIA
SO:08814270000148

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR E
ECONOMIA SO:08814270000148
Dados: 2025.03.13 09:57:58
-03'00"

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E
ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO TIBAGI - COOPERVATI**
CNPJ/MF 08.814.270/0001-48
Ilario Cizanska
Representante legal

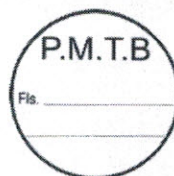

Mauricio Diogenes de Castro
Matricula 22247
Gestor do Contrato


José Eduardo Munhoz Martins
Matricula 10344
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



Fernando de Arruda Penteado
Matricula 10943
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Rodrigo Otavio Safrater
Matricula 10321

Aurierico dos Santos da Silva
Matricula 10255

